

Assinatura
30/01/2024
J. M.

Assinatura
Assinatura

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DO DESPORTO) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

**ATA N.º 6-
Ordenação final**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu o júri do procedimento concursal supra indicado, estando presentes, o Presidente: José Pedro Amaral Cavalheiro – Técnico Superior do Município de Torre de Moncorvo;

Vogais efetivos: Fernando Miguel Mineiro Macedo – Técnico Superior do Município de Torre de Moncorvo e Carlos Alberto Raposo Fernandes - Dirigente Intermédio de 2.º grau do Município de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo proceder à ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento e à elaboração da respetiva Lista Unitária de Ordenação Final, nos termos do artigo 23.º Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação.

Para o efeito, o júri do procedimento considerou os resultados obtidos por cada candidato em cada um dos métodos de seleção e a sua ordenação resulta da aplicação da fórmula de classificação final adotada pelo júri na sua ata n.º 1:

$$CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

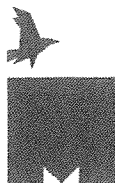
Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;

PC = Prova de Conhecimentos.



Handwritten signatures and initials.

Com base nos resultados obtidos, o júri do procedimento procedeu à classificação final dos candidatos aprovados nos métodos de seleção, ordenados alfabeticamente:

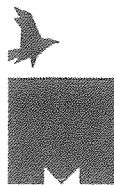
Candidatos	Prova de Conhecimentos (PC)	Entrevista de Avaliação de Competência (EAC)	Classificação Final (CF=70%PC+30%EAC)
João Miguel Martins Dias	17,00 Valores	15,50 Valores	16,55 Valores
Telmo Gonçalves Costa Matos	19,00 Valores	15,50 Valores	17,95 Valores

Nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri elaborou a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, da qual resultou a seguinte lista:

Ordenação	Candidatos	Classificação Final (CF=70%PC+30%EAC)
1º	Telmo Gonçalves Costa Matos	17,95 Valores
2º	João Miguel Martins Dias	16,55 Valores

Em cumprimento do disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou submeter, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como notificar os candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da sua notificação, a efetuar por correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

No caso de nenhum candidato se pronunciar durante a audiência prévia, como previsto no n.º 1 artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri



submeterá à Homologação do Presidente da Câmara Municipal, a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos aprovados no procedimento concursal.

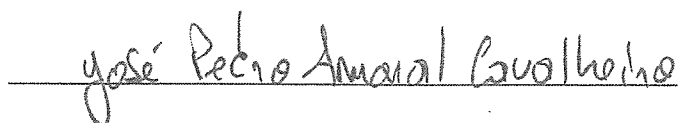
O júri deliberou que, após a homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final deverá ser afixada no sítio da internet do município de Torre de Moncorvo, em [https://cm-moncorvo.pt-município- câmara municipal – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais](https://cm-moncorvo.pt-município-câmara municipal – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais).

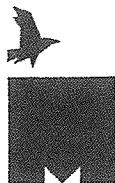
O Júri deliberou, ainda, que deverão ser notificados, nos termos do n.º 3 do art.º n.º 25 da portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, os candidatos aprovados, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, sendo notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, por correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as decisões do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do júri


(José Pedro Amaral Cavalheiro)



Q

O 1.º Vogal efetivo

Fernando Miguel Mineiro Macedo
(Fernando Miguel Mineiro Macedo)

O 2.º Vogal efetivo

Carlos Alberto Raposo Fernandes
(Carlos Alberto Raposo Fernandes)